



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.055, DE 13 DE JULHO DE 2026

Anula e suplementa verbas que menciona no
orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente, com
arrimo nos artigos 06 e 07 da Lei 4.293, de 11 de dezembro de 2025, as verbas a seguir
relacionadas, no limite de R\$ 378.551,82 (Trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e
cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), observando-se as respectivas
classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2º. As anulações tratadas no artigo 1º serão realizadas entre
dotações pertencentes ao mesmo Programa Orçamentário, havendo, portanto,
alteração apenas da natureza e não de sua finalidade orçamentária. E por isso,
conforme Lei 4.293/2025, são livres e não computam no percentual limite para
alterações das despesas inicialmente fixadas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 13 de julho de 2026

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 13 de julho de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

DECRETO 9055/2026

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
ANULAÇÃO	46	02.01.04.122.0021.1.003.449052.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599	02.01.04.122.0021.2.015.339047.01.1100000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	54.504,30
ANULAÇÃO	45	02.01.04.122.0021.1.003.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	599	02.01.04.122.0021.2.015.339047.01.1100000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
ANULAÇÃO	120	04.02.12.368.0049.2.038.319011.02.2610000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	119	04.02.12.368.0049.2.038.319004.02.2610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
ANULAÇÃO	521	14.05.06.182.0144.2.114.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	519	14.05.06.182.0144.2.114.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
ANULAÇÃO	476	14.02.06.182.0142.2.021.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	479	14.02.06.182.0142.2.109.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	617,2
ANULAÇÃO	476	14.02.06.182.0142.2.021.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	481	14.02.06.182.0142.2.109.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.606,08
ANULAÇÃO	5	01.01.04.122.0011.2.007.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	7	01.01.04.122.0011.2.007.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	26.000,00
ANULAÇÃO	464	14.01.06.181.0141.2.106.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	462	14.01.06.181.0141.2.106.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	2.337,90
ANULAÇÃO	51	02.01.04.122.0021.2.015.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	54	02.01.04.122.0021.2.015.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	18.808,30
ANULAÇÃO	106	04.01.12.365.0040.1.006.449052.01.2100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118	04.01.12.365.0040.2.028.339040.01.2100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.293,35
ANULAÇÃO	494	14.03.06.183.0140.2.105.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	495	14.03.06.183.0140.2.105.339036.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.983,87
ANULAÇÃO	484	14.03.06.183.0140.1.040.449051.01.3000005	OBRAS E INSTALAÇÕES	185	05.02.10.302.0052.2.045.339040.01.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.818,31
ANULAÇÃO	657	05.02.10.302.0052.2.045.339030.01.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	210	05.03.10.305.0056.2.052.339040.01.3030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100
ANULAÇÃO	207	05.03.10.305.0056.2.052.339030.01.3030000	MATERIAL DE CONSUMO	197	05.03.10.304.0055.2.051.339040.01.3030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	856,95
ANULAÇÃO	194	05.03.10.304.0055.2.051.339030.01.3030000	MATERIAL DE CONSUMO	222	05.03.10.305.0057.2.054.339040.01.3030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.211,55
ANULAÇÃO	221	05.03.10.305.0057.2.054.339030.01.3030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159	05.01.10.301.0051.2.040.339040.01.3010000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
ANULAÇÃO	151	05.01.10.301.0051.2.040.339030.01.3010000	MATERIAL DE CONSUMO	167	05.01.10.301.0051.2.042.339040.01.3010000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
ANULAÇÃO	149	05.01.10.301.0051.2.021.339039.01.3010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	344	07.05.08.245.0073.2.073.339040.01.5100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.343,10
ANULAÇÃO	343	07.05.08.245.0073.2.073.339039.01.5100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	375	09.01.15.452.0090.2.076.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500
ANULAÇÃO	374	09.01.15.452.0090.2.076.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	393	10.01.16.482.0101.1.033.449052.01.3000005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.500,00
ANULAÇÃO	387	10.01.16.482.0101.1.033.449052.01.3000005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	408	11.01.27.812.0110.2.090.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500
ANULAÇÃO	407	11.01.27.812.0110.2.090.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	419	12.01.23.695.0121.2.094.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
ANULAÇÃO	422	12.01.23.695.0121.2.095.449051.01.3000005	OBRAS E INSTALAÇÕES	437	13.01.20.606.0130.1.038.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500
ANULAÇÃO	436	13.01.20.606.0130.1.038.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	482	14.02.06.182.0142.2.109.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00
ANULAÇÃO	475	14.02.06.182.0142.1.043.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	505	14.04.06.181.0143.2.110.339040.01.4000001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.668,80
ANULAÇÃO	715	14.04.06.181.0143.2.110.449051.01.4000001	OBRAS E INSTALAÇÕES	54	02.01.04.122.0021.2.015.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	594,34
ANULAÇÃO	51	02.01.04.122.0021.2.015.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	118	04.01.12.365.0040.1.006.449052.01.2100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	483,26
ANULAÇÃO	106	04.01.12.365.0040.1.006.449052.01.2100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185	05.02.10.302.0052.2.045.339040.01.3020000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	27,07
ANULAÇÃO	657	05.02.10.302.0052.2.045.339030.01.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	210	05.03.10.305.0056.2.052.339040.01.3030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	232,04
ANULAÇÃO	207	05.03.10.305.0056.2.052.339030.01.3030000	MATERIAL DE CONSUMO	344	07.05.08.245.0073.2.073.339040.01.5100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80
ANULAÇÃO	343	07.05.08.245.0073.2.073.339039.01.5100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	465	14.01.06.181.0141.2.106.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	147,33
ANULAÇÃO	464	14.01.06.181.0141.2.106.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	14.04.06.181.0143.2.110.339040.01.4000001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00
ANULAÇÃO	715	14.04.06.181.0143.2.110.449051.01.4000001	OBRAS E INSTALAÇÕES	84	03.01.04.123.0033.0.001.339091.01.1100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	253,8
ANULAÇÃO	79	03.01.04.123.0033.2.024.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	462	14.01.06.181.0141.2.106.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	809,9
ANULAÇÃO	464	14.01.06.181.0141.2.106.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	519	14.05.06.182.0144.2.114.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	444
ANULAÇÃO	520	14.05.06.182.0144.2.114.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	462	14.01.06.181.0141.2.106.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.767,10
ANULAÇÃO	459	14.01.06.181.0141.2.021.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	479	14.02.06.182.0142.2.109.339030.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.850,00
ANULAÇÃO	476	14.02.06.182.0142.2.021.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	481	11.01.27.812.0110.2.090.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
ANULAÇÃO	476	14.02.06.182.0142.2.021.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405	14.02.06.182.0142.2.109.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	836
ANULAÇÃO	480	14.02.06.182.0142.2.109.339036.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	119	04.02.12.368.0049.2.038.319011.02.2610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
ANULAÇÃO	120	04.02.12.368.0049.2.038.319011.02.2610000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	603	05.02.10.302.0052.2.045.319013.01.3020000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
ANULAÇÃO	602	05.02.10.302.0052.2.045.319011.01.3020000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	603	05.02.10.302.0052.2.045.319013.01.3020000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378.551,82